



## RELATÓRIO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/ADNR/SBEG/2013

De: Pregoeira e Equipe de Apoio

Para: Gerente Regional Comercial

Assunto: Relatório Final sobre o Pregão Presencial Nº 153/ADNR/SBEG/2013, que tem como objeto a “Concessão de uso de área destinada única e exclusivamente à exploração comercial no ramo de lanchonete com preço registrado (Área 01), no Aeroporto Internacional de Manaus / Eduardo Gomes”.

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, indicados pelo Ato Administrativo nº 633/SRNR/2013 (pág. 07) para processar e julgar o certame licitatório em tela vem apresentar o seu Relatório Final.

### **01 - PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**1.1** O Aviso de Instauração da licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, foi divulgado:

- No Diário Oficial da União, Edição nº 220, Seção 3, página 5, do dia 12/11/2013 (pág. 124), através de solicitação à INCom (págs. 122/123);
- No Jornal do Commercio, de Manaus/AM, Edição do dia 12/11/2013 (pág. 127), através de solicitação à Empresa Brasil de Comunicação - EBC (págs. 125/126);
- No Portal de Licitações da Infraero ([http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao)) dia 12/11/2013 (págs. 128/130);
- No Quadro de Avisos de Licitações da Infraero, dia 12/11/2013 (pág. 131).

**1.2** A licitação foi marcada para o dia 28/11/2013, às 09h30min, Sala de Licitações da Infraero, localizada na Avenida Santos Dumont, s/nº, Superintendência Regional do Noroeste – SRNR - Bairro Tarumã, em Manaus/AM;

**1.3** No dia 26/11/2013, a área requisitante solicitou o adiamento da licitação (págs. 132/133);

**1.4** O Aviso de Adiamento da licitação foi divulgado:

- No Diário Oficial da União, Edição nº 230, Seção 3, página 5, do dia 27/11/2013 (pág. 137), através de solicitação à INCom (págs. 134/135);
- No Jornal do Commercio, de Manaus/AM, Edição do dia 12/11/2013 (pág. 138), através de solicitação à Empresa Brasil de Comunicação - EBC (págs. 136 e 139);
- No Portal de Licitações da Infraero ([http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao)) dia 27/11/2013 (pág. 140);
- No Quadro de Avisos de Licitações da Infraero, dia 27/11/2013 (pág. 141).



- 1.5 No dia 27/11/2013, a empresa LA VILLE encaminhou questionamento (pág. 142) para melhor entendimento do texto editalício, o mesmo foi encaminhado à área requisitante para manifestação (págs. 143/144);
- 1.6 No dia 27/11/2013, foi elaborado o Esclarecimento de Dúvidas nº 001/SRNR/2013, divulgado aos licitantes por meio de mensagem eletrônica (págs. 146/147), conforme comprovante de envio (pág. 148) e disponibilizado no Portal de Licitações da Infraero ([http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao)) (pág. 149);
- 1.7 No dia 02/12/2013, foi solicitada pela área requisitante a remarcação da data de abertura do certame (pág. 150), sendo elaborada ERRATA Nº 001/SRNR/2013 informando a nova data (págs. 151/158);
- 1.8 O Aviso de Alteração da licitação foi divulgado:
- No Diário Oficial da União, Edição nº 234, Seção 3, página 6, do dia 03/12/2013 (pág. 163), através de solicitação à INCom (págs. 159/160);
  - No Jornal do Comércio, de Manaus/AM, Edição do dia 03/12/2013 (pág. 164), através de solicitação à Empresa Brasil de Comunicação - EBC (págs. 161/162);
  - No Portal de Licitações da Infraero ([http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao)) dia 03/12/2013 (págs. 165/167);
  - No Quadro de Avisos de Licitações da Infraero, dia 03/12/2013 (pág. 168).
- 1.9 Durante sua publicidade não houve impugnação ao Edital.

## 02 - EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL

- 2.1 Durante o período de publicidade da licitação, o Edital da licitação foi retirado pelas empresas FATRON EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.380.373/0001-84 e F & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 10.841.547/0001-73. (págs. 169/170)

## 03 – SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

- 3.1 Conforme consta na Ata da Sessão Pública da Licitação em referência (págs. 171/174), no dia e hora marcados para realização da licitação, compareceram ao certame, com seus Invólucros I e II, as empresas FATRON EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.380.373/0001-84, tendo como Representante Legal o Sr. Mauricio José Fagundes, RG 11055191 – SSP/SP e F & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 10.841.547/0001-73, tendo como Representante Legal o Sr. Rogério Sunbale Valverde, RG.: Nº 28.322.610-9, SSP/SP;
- 3.2 Após as rotinas de credenciamento dos representantes (págs. 175/196), a Pregoeira solicitou a rubrica dos presentes nos lacre dos Invólucros dos Documentos de Habilitação, para garantia de sua inviolabilidade, fazendo-se de imediato a abertura do Invólucro contendo a Proposta de Preços das licitantes (págs. 197/205), conforme descrito abaixo;



Class.	Licitantes	Preço Mínimo Mensal (R\$)	Preço Global (R\$)	Percentual sobre fat. bruto
1º	FATRON EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	9.100,00	764.400,00	7%
2º	F & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	9.500,00	798.000,00	7%

3.3 Após análise, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, decidiram CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas licitantes por terem atendido às exigências editalícias, estando aptas a participarem da fase de Lances, nos termos do subitem 7.1, alíneas “g” e “g.1”;

3.4 Durante a fase de lances, os mesmos foram registrados na planilha anexa a esta Ata, sendo obtida a seguinte ordem de classificação:

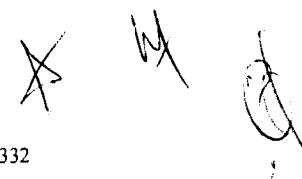
Class.	Licitantes	Preço Mínimo Mensal (R\$)	Preço Global (R\$)	Percentual sobre fat. bruto
1º	FATRON EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	9.600,00	806.400,00	7%
2º	F & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	9.500,00	798.000,00	7%

3.5 Em seguida, a Pregoeira iniciou a fase de negociação do valor ofertado, sendo obtido o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor global de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) para o período de 84 (oitenta e quatro) meses e percentual adicional sobre o faturamento bruto mensal de 7% (sete por cento);

3.6 Encerrada a fase de negociação, foi aberto o invólucro contendo os Documentos de Habilitação da empresa arrematante (págs. 206/227), ocasião em que se realizou consulta on line do CNPJ da licitante no SICAF, conforme subitem 8.7, alínea “b” do Edital, onde foram constatados os níveis válidos da HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL e QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA da licitante no referido sistema;

3.7 Foi consultado também o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Portal da Transparência do Governo Federal, e o Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa, no site do CNJ, não sendo encontrados registros que desabonem a idoneidade comercial da licitante;

3.8 Após análise dos documentos, a Pregoeira declarou a empresa FATRON EMPREENDIMENTOS LTDA-ME habilitada, pelo pleno atendimento das exigências editalícias, sendo a mesma declarada vencedora do certame e, considerando a inexistência de interposição de recurso, adjudicou-lhe o objeto da presente licitação;





- 3.9 Foi informado o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para apresentação da nova Proposta de Preços com os valores ajustados ao valor negociado, nos termos do subitem 7.13 do Edital;
- 3.10 Toda documentação foi disponibilizada aos presentes para vistas e rubrica e em seguida a Pregoeira encerrou os trabalhos, lavrando a Ata da Sessão Pública;
- 3.11 No dia 18/12/2013, foi protocolada pela adjudicatária no Protocolo da Infraero, sob o nº 14373, a Carta de Apresentação da Proposta de Preços ajustada ao valor negociado (págs. 229/230).

#### 04 – HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações prestadas e entendendo não haver óbices de ordem legal, administrativo ou judicial, considerando a dispensa de análise de Regularidade Processual prevista no subitem 11.4, alínea “f” da NI 6.01/E (LCT), combinado com as orientações do Ato Administrativo nº 722/DA/2012, submetemos este Relatório Final a vossa apreciação, sugerindo a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação.

Manaus - AM, 23 de dezembro de 2013.

ARLENA CUNHA DE ALMEIDA  
 Pregoeira

MARIA CÉLIA PINHEIRO REZENDE  
 Membro Técnico Suplente

AMAURY CESAR SOUZA E SILVA  
 Secretário